



## **Classe e Poder Político: As Versões do Estado em Marx**

**Oleg Abramov J.<sup>1</sup>**

### **INTRODUÇÃO**

Neste ano completamos exatos cento e sessenta anos desde a publicação de um dos textos mais lidos, citados e combatidos da história: o Manifesto do Partido Comunista. Uma pequena brochura composta de algumas dezenas de páginas que ousavam buscar explicar de forma concisa e direta uma nova visão de mundo.

É indiscutível a contribuição dada por Karl Marx e Friedrich Engels à sociologia, filosofia, história, economia e ao ativismo militante. Isso faz deles autores ainda indispensáveis a qualquer curso de Teoria Social. Dentre tantos aspectos da realidade abordados no decorrer de mais de meio século de intensa produção intelectual – e outro século e meio de produções derivadas, releituras e comentários – diversos temas devem muito aos parceiros alemães. Dois, em particular, buscamos resgatar neste trabalho.

Possuindo lugares de destaque junto a outros cânones como exploração, status e dominação, dois conceitos sociológicos fundamentais que desenvolveremos nas próximas páginas são Classe Social e Poder. O primeiro como eixo condutor de desdobramento teóricos diversos, que nos permite sumarizar a vasta e abrangente

---

<sup>1</sup> Aluno do programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora.  
CSOnline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais  
Ano 2, Volume 4, Agosto 2008

produção marxiana; o segundo para apresentar sua versão para nosso objeto central de análise, seu conceito de “Estado”.

Já é conhecida a interpretação marxista do Estado capitalista como instrumento voltado à preservação dos interesses dominantes: garantindo a acumulação de capital, preservando a propriedade privada e protegendo a burguesia no conflito com o proletariado. Porém, ainda que preserve traços fixos, avaliamos que a definição do fenômeno estatal em Marx é mais complexa e multifacetada. Ou seja, em determinadas condições o Estado capitalista é apresentado como um aparelho da classe burguesa, em outras, toma a forma de entidade autônoma; às vezes aparece dirigido diretamente pelos capitalistas, outras vezes é apropriado por aventureiros ou aristocratas. Ao mesmo tempo em que parece isolado da economia, é descrito como consumidor de regulamentação social. De acordo com Jon Elster (1986: 162) “Marx não tinha uma, mas duas ou três teorias do Estado capitalista”; nossa pretensão é apresentar quatro.

Isto não quer dizer que haja incoerência, mas o tema acompanha cada uma das preocupações que se tornaram objeto de investigação ao longo das décadas de produção marxiana. Cada variação ocorre no sentido de complementar a análise de um fenômeno e uma perspectiva teórica – o materialismo histórico – ambos inacabados no contexto do século XIX.

Para organizar estes variados “momentos” do pensamento de Marx, e melhor compreender os traços específicos de cada uma das caracterizações atribuídas ao Estado capitalista, optamos por adotar a premissa de quatro versões. Primeiro, como derivação abstrata das relações materiais que se desenrolam na sociedade civil; depois, como dominação pura e simples de uma classe; em seguida, como estrutura que em determinadas condições específicas pode gozar de autonomia em relação aos conflitos que ocorrem entre as classes; e, por fim, em um quarto momento, é apresentado como síntese contraditória que ao mesmo tempo que se distancia da regulação econômica, interfere nas relações de trabalho.

Finalmente, na última seção apresentamos sumariamente algumas contribuições derivadas ou que dialogam com o marxismo, demonstrando que o tema Estado nesta vertente do pensamento social é mais complexo do que poderia parecer no texto publicado a cento e sessenta anos atrás.

Tendo como estímulo, método e pano de fundo respectivamente a práxis, a dialética e a referência histórica, “classe” é o ponto de partida do modelo de análise social marxiano. Embora nunca tenha elaborado um estudo sistematizado sobre o tema, a perspectiva de Marx (e Engels) está presente – geralmente de maneira fragmentada e como um pré-suposto – em toda extensão de sua obra. Liga-se à concepção de consciência, história, modos de produção e política. No capítulo 52 do Terceiro Tomo d’O Capital, Marx inicia uma inacabada explanação mais elaborada e profunda sobre seu conceito de classes (MARX, 1987). Mas tendo o conjunto da obra como referência, podemos verificar sua constituição enquanto uma categoria que conserva basicamente três características inerentes: resultar de dada realidade econômica, ser relacional por excelência e envolver exploração e poder (ou dominação).

A divisão social em classes deriva das condições criadas pelo surgimento da propriedade privada e sua transformação acompanha as mutações desta. Para Marx e Engels a primeira condição de toda a história humana é a existência de seres humanos vivos reais que, com sua complexidade corporal, interagem com a natureza para permanecerem assim, vivos. Os homens precisam: comer, beber e se aquecer para poderem fazer história. A partir daí trabalham modificando a natureza para produzirem seus meios de sobrevivência e de reprodução da espécie. Mas, uma vez satisfeitas as primeiras necessidades, outras são geradas no seu lugar, levando-os a se renovarem e produzirem incessantemente uma nova natureza (MARX e ENGELS, 1980).

O trabalho<sup>2</sup> leva os homens a interagirem uns com os outros através de relações necessárias para produzir os meios de sua subsistência. É por meio deste labor que o ser humano se distancia das outras espécies e a partir de então, desperta para a consciência. Não uma consciência que seja de antemão “pura”, pois a percepção cognitiva e a linguagem aparecem como resultados das necessidades materiais e do contato entre os homens. Ela é, pois, um produto social, que surge do reconhecimento do meio sensível imediato e com a relação limitada com outras pessoas e coisas situadas fora do indivíduo. Nasce apenas como simples consciência gregária, para em seguida se desenvolver e aperfeiçoar-se devido ao aumento da produtividade e das necessidades coletivas (MARX e ENGELS, 1980).

No caminho traçado pelos autores, temos o desenvolvimento de forças produtivas, que engendram o aperfeiçoamento da divisão do trabalho e que separa os

---

<sup>2</sup> É necessário diferenciar este “trabalho” como sendo um “tipo” singular, racionalmente elaborado e historicamente distintivo.

seres humanos em suas funções. Daí, em cada estágio dessa divisão, surge um tipo de propriedade correspondente, o que gera diferentes formas de relações de produção e de distribuição dos produtos do trabalho. Esta divisão torna-se assimétrica no momento em que se opera a distinção entre trabalho material e intelectual. Surge então, a repartição desigual dos produtos que passam a ser distribuídos em diferentes proporções de qualidade e quantidade. Neste contexto, emerge a propriedade privada, e é por meio das relações que os homens estabelecem com ela que passam a se repartirem em classes sociais distintas (MARX e ENGELS, 1980: 20-41). No Manifesto de 1848, os dois autores tomam esta fórmula para elaborar uma tese central do materialismo histórico, segundo a qual: em dado estágio de desenvolvimento das “forças produtivas”, os homens estabelecem certas “relações de produção”; sendo o “modo de produção” um resultado singular da interação de ambas. Em condições em que já existam propriedade privada e apropriação desigual do trabalho, surgem as classes antagônicas, e, a partir delas, a luta de classes, que atribui sentido e conteúdo a toda história humana<sup>3</sup>: “até hoje, a história de todas as sociedades que existiram até nossos dias tem sido a história das lutas de classes” (MARX e ENGELS, 1998: 31).

É com a premissa da “luta de classes” que Marx e Engels forjam a moldura de sua concepção materialista da história, constroem uma rica análise das “vísceras” do modo de produção capitalista e destacam o problema da “consciência” para então buscar antever o surpreendente futuro que parecia aguardar a humanidade.

Em relação à concepção de “poder”, Marx introduz o tema da revolução que se liga ao problema da consciência de classe. Para ele os progressivos saltos históricos<sup>4</sup> ocorrem por meio de uma revolução que é engendrada contra a classe que exerce a dominação política. Entretanto, a classe revolucionária não tem condições de decidir quando promoverá o assalto ao poder, antes é necessário que dadas condições materiais tenham sido alcançadas. Os meios de produção devem ter alçado seu crescimento máximo e as relações de produção, contraditórias ao desenvolvimento das forças produtivas, têm que ter atingido seus limites. Neste momento, ao confrontar sua realidade concreta àquela ficção mental subjacente ao conjunto de idéias dominantes em diversas esferas da vida social – religião, tradição, senso comum, etc – a classe oprimida é munida de sua própria consciência. Para Marx, o fato de um

---

<sup>3</sup> É certo que em outras passagens Marx e Engels atribuem “outros” fundamentos à história. Porém, esta fórmula “luta de classes como móvel da história” se concretizou como real fundamento da historiografia marxista.

<sup>4</sup> Eis aqui um dos traços controversos presentes na obra de Marx: como produto de sua época, o alemão é contaminado pela lógica de que, tal como na natureza, a sociedade segue em sentido de progresso. Trata-se do evolucionismo que influencia também outros autores no século XIX.

conjunto de indivíduos se situarem em dada realidade concreta circunscrita por uma posição nas relações de produção, faz destes somente uma “classe em si”. É apenas quando se munem da consciência de sua posição nas relações de exploração e dominação, que estes podem se tornar uma “classe para si”; ou seja, revolucionária. Marx avaliza este postulado na passagem final do famoso tratado crítico a Proudhon, A Miséria da Filosofia:

*“Uma classe oprimida é a condição vital de toda a sociedade fundada no antagonismo entre classes. A libertação da classe oprimida implica, pois, necessariamente, a criação de uma sociedade nova. Para que a classe oprimida possa libertar-se, é preciso que os poderes produtivos já adquiridos e as relações sociais existentes não possam mais existir uns ao lado de outras. De todos os instrumentos de produção, o maior poder produtivo é a classe revolucionária mesma. A organização dos elementos revolucionários como classe supõe a existência de todas as forças produtivas que poderiam se engendrar no seio da sociedade antiga”. (MARX, 1985: 159).*

O capitalismo teria sido o modo de produção resultante da ação revolucionária da burguesia. O poder burguês em todas as esferas da vida social nasce nas revoluções que protagonizou contra a velha sociedade feudal. Na economia (industrial), nos costumes (rasgando o véu da tradição) e na política (através das revoluções políticas), a burguesia consolida o capitalismo que subordina o campo à cidade, o oriente ao ocidente, a sociedade ao seu capital (MARX e ENGELS, 1998).

Mas o capitalismo possui limites. Gera “armas” e seus alçózes. Primeiramente, a burguesia não tem condições de controlar todas as riquezas que põs em movimento. Marx e Engels tratam aqui das crises de superprodução próprias do capitalismo – evidentes particularmente em sua fase *laissez-fairiana*. Em segundo lugar, gera a proletarianização do restante da sociedade<sup>5</sup>, ao passo que esta massa é empobrecida e concentrada nos grandes centros industriais (MARX e ENGELS, 1998).

Segundo a dialética marxiana, da mesma forma que a burguesia foi antítese da velha ordem feudal, o proletariado se tornou a antítese do capitalismo. A sua condição material de existência leva-o à luta contra o capital. Este enfrentamento então evolui. No início era inconsciente e fragmentado. Oscila do extremo radicalismo estéril – a quebradeira de máquinas – à capitulação cega – lutando pela burguesia, por exemplo, na Revolução Francesa de 1789. Mas depois, a experiência prática dota esta massa em expansão de consciência (MARX e ENGELS, 1998). Daí, retomando a fórmula

---

<sup>5</sup> A questão da proletarianização liga-se ao problema da polarização entre duas classes que tenderia a ocorrer nos quadros do capitalismo. Este é outro ponto que motiva controvérsias, pois supõe erroneamente o estrangulamento e supressão das demais classes.

elaborada na Miséria da Filosofia<sup>6</sup>, Marx e Engels concluem que quando as condições objetivas (contradição nas relações de produção e das forças produtivas) e subjetivas (consciência de classe para si) se confirmassem, o proletariado “deveria” perceber que sua sobrevivência depende da luta pela superação da propriedade capitalista<sup>7</sup>.

Porém, ainda que possa parecer em uma leitura superficial, Marx e Engels não partem de dogmas, mas de bases reais; não lidam com indivíduos, mas com a sociedade em suas múltiplas determinações. São os homens reais que vivem em sociedade, nem isolados ou fixos que fazem a história; na verdade, o homem histórico é o ator de Marx e Engels (MARX e ENGEL, 1980). Dessa forma, não se trata de constatar a existência de um único caminho inexorável de progresso, cujo sentido levaria a humanidade ao fim da luta de classes por meio da superação do capitalismo, que ocupa a posição de último modo de produção baseado na apropriação privada<sup>8</sup>. Diferentemente, Marx percebe que há dinâmica no processo histórico.

Isso fica evidente nas análises elaboradas sobre os desdobramentos que culminaram com o golpe de Luiz Bonaparte na França. No Dezoito de Brumário (1997), Marx verifica o quão complexa é a relação intra-classes, e até as possíveis coalizões entre elas.

Além da divisão clássica burguesia *versus* proletariado, o alemão problematiza em torno das cisões no interior das classes que não são condicionadas apenas pela posição em relação aos meios de produção, mas também vinculadas a concepções ideológicas distintas<sup>9</sup>. Observa que a burguesia francesa se encontrava dividida por propriedades distintas: agrária e financeiro-industrial e por concepções políticas opostas: monarquista *versus* republicana ou Legitimista *versus* Orleanista.

Também, há ênfase no papel, ainda que passivo e difuso, de outras classes como a dos camponeses e de outros setores que não possuem identidade de classe<sup>10</sup> *a priori*, tais como o lupen-proletariado e os militares.

Mais uma vez Marx identifica o caráter relacional da categoria Classe quando verifica que toda burguesia francesa é capaz de superar suas divergências quando sentem ameaçados a propriedade privada e seus demais interesses comuns. Porém,

---

<sup>6</sup> E que Marx dará sentido final no Prefácio da Contribuição a Crítica da Economia Política (*in* Os Pensadores, 1987).

<sup>7</sup> Trotsky retoma e completa esta fórmula no Programa de Transição (1998).

<sup>8</sup> É fato que Marx anuncia a irresistível “revolução proletária” no Manifesto Comunista (1998), mas a que se levar em conta o caráter e objetivos próprios de um “Manifesto” que visa excitar as massas ao assalto ao poder.

<sup>9</sup> O termo ideológico aqui é empregado no sentido de sistema de ideais como em Lenin (1977b) e não falsificação da realidade como definido por Marx e Engels na Ideologia Alemã (1980).

<sup>10</sup> Nos termos de Trotsky (1998).

não pára por aqui. Em condições em que a apropriação privada não está na eminência de ser extinta, os capitalistas não se moveram necessariamente em um mesmo sentido. São disputas dinásticas e pela forma (ou sistema) de governo que explicam o comportamento político do segmento alta-burguesia. Da mesma forma, quando o interesse de retornar ao centro da cena política motivava as operações da pequena burguesia e do proletariado, as duas classes foram capazes de formar uma coalizão que resultou na instalação da “Montanha” social-democrata. É fato que o autor alemão condenou enfaticamente esta última por sua falta de conteúdo programático oriundo da diversidade de interesses econômicos existente entre as duas classes, porém, dessa maneira (sutil) estabeleceu a possibilidade de alianças entre classes, mesmo que estas sejam antagônicas a princípio. Sua relação não pode ser, portanto, reduzida a transmissão mecânica da realidade econômica para as articulações políticas, que tem no Estado seu poder estruturante. Assim, revisitando os textos do próprio Marx verificamos evidências de que ele percebia a existência de uma dimensão estratégica nas interações que ocorrem no âmbito das disputas pelo poder.

O ensejo dos últimos parágrafos permite-nos atravessar a fronteira do político para assim passarmos à análise do problema do Estado.

## II

Da mesma maneira que o tema “classe” nunca foi sistematicamente elaborado por Marx, o problema estatal constitui uma página inacabada em sua extensa obra. Há quem afirme nunca ter sido pretensão do velho alemão se estender demais sobre um problema que era tido como mero reflexo superestrutural de cada modo de produção<sup>11</sup>. “Nem só ao céu, nem só a Terra”. De fato não houve grande espaço para o específico tema Estado na obra marxiana, porém, o pouco que ocupou, ainda que débil e fragmentariamente, suscitou uma caracterização muito mais complexa que de mero “espelho embaçado”.

A preocupação marxiana com a questão do Estado nasce basicamente como extensão do tema “dominação política”, pois o poder político constituído e estruturado, a princípio, estaria comprometido com certos interesses de classe. Em uma visão panorâmica, ele aparece no mesmo patamar de toda produção intelectual: leis, moral, religião, metafísica, etc. Ou seja, é resultante da produção material dos homens. Ergue-se como superestrutura determinada, em última instância, por uma infra-

---

<sup>11</sup> Como parece ser no Prefácio da obra “Para a Crítica da Economia Política” (1988).

estrutura condicionada pela produção material e pelas relações sociais<sup>12</sup> (MARX, 1989). É assim que o Estado é tido como correspondente – e derivação – dos interesses de classe. Porém, o modelo não nasceu acabado, muito menos manteve-se estático em todas as obras; aprofundando, podemos problematizar o caráter derivativo do Estado quando tomamos o modelo marxiano em sua afirmação de que a superestrutura se relaciona dialeticamente com a infra-estrutura. Dessa forma, ao mesmo tempo que uma das duas dimensões determina, é determinada. Sendo assim, compreendemos que a natureza de classe do Estado pode conviver com especificidades “local-temporais”. Em lugares diferentes ou em estágios variados do desenvolvimento econômico, a estrutura elementar do Estado coexiste com traços singulares.

Partindo da premissa de que o Estado em Marx é a síntese de “natureza” e “história”, verificamos múltiplas projeções do fenômeno; daí, um novo conjunto de características emergem quando Marx se confrontava com realidades concretas ou objetivos teóricos diferentes. Sugerimos então, distinguir quatro “momentos” da elaboração sobre o tema de onde derivam quatro “versões” do Estado capitalista. A primeira versão, oriunda dos escritos da juventude, carregados da influência hegeliana, é aquela que define o Estado como derivação abstrata da realidade que se desenvolve na sociedade civil. Essa versão chamamos de “preliminar”, uma vez que foi rapidamente ratificada. A segunda, elaborada no calor da Primavera dos Povos, sob o impacto das notícias que ecoavam das barricadas parisienses, determina o Estado como meio repressor voltado à função de preservar “os interesses comuns de toda a burguesia”. Esta pode ser batizada como a “teoria do Estado capitalista em geral”. Na terceira versão, denominada aqui de “teoria do estado capitalista em particular”, Marx avalia como o Estado expressa ou contradiz sua natureza em condições específicas. Neste momento, o problema se complexifica e o autor tem a oportunidade de analisar as especificidades de suas instituições e do jogo político que as cercam. A quarta versão é aquela em que Marx confronta o Estado capitalista de seu tempo com suas potencialidades futuras. Como síntese contraditória, torna-se uma estrutura que se isenta de intervir diretamente no processo auto-reprodutor da economia, ao mesmo tempo em que busca figurar como provedor de direitos sociais. A partir de então, começa a abandonar sua forma original de entidade exclusivamente

---

<sup>12</sup> Sobre a polêmica do determinismo econômico em Marx, ver a carta de Friedrich Engels a Bloch 21/09/1890 (s. ref.)



repressora, embora siga objetivando preservar estruturas capitalistas. Chamaremos esta última versão de “Estado capitalista em transformação”<sup>13</sup>.

Vejamos então as características de cada versão em seqüência.

Como afirma Lenin (1977a): toda obra de Marx é de alguma forma tributária do “esquema” elaborado por Hegel. Desde a época em que procurava acertar contas com a tradição idealista alemã até nas obras da maturidade; mesmo quando remonta a maior parte de seu esforço em traduzir as dimensões diversas da economia política, a dialética jamais deixou de ser o fundamento teórico-metodológico para sua produção intelectual. Como não poderia ser diferente, a mesma referência é encontrada mais fortemente na juventude, onde as elaborações acerca do problema estatal, impregnadas de hegelianismo, apresentam em anexo sua versão de “sociedade civil”.

Hegel tem como um dos eixos de análise mais importantes, junto às artes e religião, o objeto Estado. Ele é o extremo oposto da realidade individual, domínio específico da sociedade civil, local onde o homem se atira na competição de mercado e se associa com outros. Para Hegel, o Estado é tido como algo que traz consigo propósitos inéditos que convergem para a “libertação espiritual”, tema central de sua obra: o Estado é o meio para a realização do “interesse universal” (HEGEL, 1979).

O que Marx chama de “filosofia especulativa do Direito” é sumariamente criticada na Introdução à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel e na Questão Judaica<sup>14</sup>. Nestes textos vem rejeitar a percepção de que o Estado seria um agente voltado ao bem comum, mas expressão de interesses particulares.

Especialmente nos primeiros escritos, Marx vale-se do mesmo pressuposto hegeliano de oposição “sociedade civil” *versus* Estado. Na sociedade civil o ser humano é tido como um indivíduo competitivo e movido por interesses egoístas e o Estado lhe transforma em uma entidade transcendente, genérica. No primeiro caso, o homem é real, no segundo, se transforma em ser ilusório, irreal (MARX, 2002b).

*“Onde o Estado político atingiu seu pleno desenvolvimento, o homem leva, não só no pensamento ou na consciência, mas na realidade, na vida, uma dupla essência – celestial e terrestre. Ele vive na sociedade política, em cujo seio é considerado como ser comunitário, e na sociedade civil, onde age como simples indivíduo privado, tratando os outros homens como meios, aviltando-se a si mesmo em seu meio e tornando-se juguete de poderes estranhos. Em relação à sociedade civil, o Estado político é verdadeiramente tão espiritual como o céu é em relação à Terra” (MARX, 2002b: 22).*

---

<sup>13</sup> As denominações intermediárias (“Estado capitalista em geral” e “Estado capitalista em particular”) são inspiradas na classificação adotada por Jon Elster (1986).

<sup>14</sup> Ambos nascidos como artigos publicados no único número dos “Anais Franco Alemães”, periódico que contava também com a colaboração de Engels

O que diferencia esta concepção da tida pelos “jovens” e “velhos” hegelianos é que Marx estabelece que como ser celeste, o Estado é uma estrutura apenas aparentemente independente dos condicionantes reais impostos pelos indivíduos e grupos que se articulam na sociedade, na prática é a expressão dos interesses egoístas nascidos na sociedade civil (MARX, 2002b). Daí Marx polemizar com o tema da emancipação política – forte em Bruno Bauer – dado que não pressupõe a emancipação humana. Diferentemente, na dialética materialista, a emancipação política é apenas uma libertação dentro de uma ordem que permanece limitando as potencialidades do ser humano. A emancipação que Marx advoga passa por uma libertação real que, em sua visão, apenas pode ocorrer por meio da revolução de uma classe (MARX, 2002a e 2002b); e a única maneira de superar os laços de opressão é com a erradicação da propriedade privada. Tratando especificamente das possibilidades de libertação na Alemanha, Marx determina:

*“Na constituição de uma classe que tenha esferas radicais, de uma classe na sociedade civil que não seja somente uma classe da sociedade civil, de uma classe que seja a dissolução de todas as classes, de uma esfera que possua caráter universal porque os seus sofrimentos são universais e que não exige uma reparação particular porque o mal que lhe é feito não é um mal particular, mas o mal em geral, que já não possa exigir o título histórico, mas apenas o título humano; de uma esfera que não se oponha conseqüências particulares, mas que se contraponha totalmente aos pressupostos do sistema político alemão; finalmente, de uma esfera que não pode emancipar-se a si mesma nem se emancipar de todas as outras esferas da sociedade sem as emancipar a todas - o que é, em resumo, a perda total da humanidade, assim, só pode redimir-se a si mesma por uma redenção total do homem. A dissolução da sociedade, como classe particular, é o proletariado” (MARX, 2002a: 58).*

Historicamente, a sociedade civil de Marx aparece com a destruição da ordem feudal. Antes as diversas comunidades possuíam seu próprio arcabouço político que ordenava as diversas sociedades. Geralmente, as leis formais ou informais eram resultantes da tradição que orientava a coletividade. A sociedade civil emerge juntamente com a burguesia, o comércio e suas diversas implicações. Quando as *guildas* se desagregam e o indivíduo toma para si as rédeas da própria vida, os seculares laços que constituíam o tecido social são suplantados pelas necessidades egoístas de indivíduos cada vez mais distantes entre si e da comunidade que habitam. Os únicos laços que passam a existir são os proporcionados pelas trocas de mercado e pela lei coercitiva. Ocorre então a emersão da estrutura estatal que não dá conta de

controlar os conflitos que se desenvolvem na base material, ou seja, na sociedade civil (MARX, 2002b e BOTTOMORE, 1988).

O que Marx apreende até aqui? Que o Estado não é a realização das vontades gerais, não é entidade voltada a prover a utopia aristotélica do bem comum, ou a ilusão hegeliana de consagrador do “interesse universal”. Ao contrário, é uma “estrutura” voltada à preservação de certos interesses egoístas (de classe) que nascem em uma sociedade civil que emerge junto com a modernidade.

Nas obras seguintes que marcam a transição à “maioridade”, a categoria Estado se desloca do condicionante sociedade civil. Na proporção que as perguntas de Marx vão se descolando do campo filosófico, aos poucos este último conceito vai desaparecendo dos textos. Da sociedade civil fica apenas a essência que queria ressaltar nos primeiros ensaios: o fato de ser palco da luta de classes.

A partir da Ideologia Alemã (1980), Marx e Engels abordam o tema sob a já amadurecida perspectiva materialista histórica. A diferença para os escritos de juventude é que agora, além de caracterizar o Estado de maneira mais substancial, os autores se propõem a avaliar sua abrangência e formas de ação. Neste momento, começam a delinear o que chamamos aqui de “teoria do Estado capitalista em geral”; quando os dois aprofundam a busca pelas origens do fenômeno nas relações de propriedade e em suas resultantes interações conflituosas de classes: “daqui se depreende que todas as lutas no seio do Estado nada mais são do que expressões ilusórias que encobrem as lutas efetivas das diferentes classes entre si” (MARX e ENGELS, 1980). O que querem demonstrar é que, em uma realidade já condicionada pela divisão do trabalho, o poder do Estado é a materialização de uma ditadura de classe; portanto, é a expressão da dominação de uma classe sobre as demais. Eis a natureza do Estado capitalista: preservar a dominação e a propriedade burguesas.

A existência do Estado capitalista é condicionada basicamente pela luta entre as classes burguesa e proletária. Para que a primeira siga gozando dos benefícios extraídos da exploração econômica, deve contar com o apoio de um poder capaz de protegê-la. Desta realidade material emergem as funções específicas do Estado; uma delas é reproduzir no campo jurídico a relação de propriedade existente, constituindo em torno dela um aparato legal que ao mesmo tempo a preserva e baliza as possibilidades de ação das classes oprimidas; outra, e mais substantiva, é a função de coagir, que se materializa nas instituições criadas com a finalidade de reprimir aqueles que se opõem à ordem econômica e, conseqüentemente, jurídica existentes.

Portanto, o Estado figura como o instrumento que presta serviços a um segmento específico da sociedade, incorpora o papel de árbitro parcial que toma

sempre a posição de defesa do capital. É desta percepção que deriva a máxima encontrada logo no início do Manifesto do Partido Comunista que especifica: “o governo moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX e ENGELS, 1998). Em suma, segundo essa versão: nas condições da exploração capitalista, o Estado se transforma em um aparelho voltado a conservação da apropriação privada do capital, portanto, ocupa um papel funcional na preservação do interesse burguês. Para cumprir sua tarefa, vale-se especialmente de mecanismos coercitivos.

O tema da revolução, abordado na primeira seção, é completado quando inserimos o elemento Estado. A ação revolucionária do proletariado é especificamente uma ação política contra este “aparelho” que serve à dominação de uma classe: “não se diga que o movimento social exclui o movimento político. Não há, jamais, movimento político que não seja, ao mesmo tempo, social” (MARX, 2004: 03). “Toda luta de classes é uma luta política” (MARX, 1998: 39). Nas condições capitalistas, o objetivo do proletariado é primeiramente controlar o Estado para depois destruí-lo. Aqui vemos um aspecto tão central quanto controverso da teoria do Estado capitalista em geral: seu caráter transitório: o Estado, assim como nem sempre existiu, não necessariamente existirá para sempre.

Engels ilustra a máxima de que o Estado é um aparelho funcional datado, na seguinte passagem do Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado:

*“Portanto, o Estado não existiu eternamente, Houve sociedades que se organizaram sem ele, não tiveram a menor noção do Estado ou do seu poder. Ao chegar a certa fase de desenvolvimento econômico, que estava necessariamente ligada à divisão da sociedade em classes, essa divisão tornou o Estado uma necessidade. Estamos agora aproximando-nos, com rapidez, de uma fase de desenvolvimento da produção em que a existência dessas classes não deixou apenas de ser uma necessidade, mas até se converteu num obstáculo à própria produção. As classes vão desaparecer, e de maneira tão inevitável como surgiram no passado. Com o desaparecimento das classes, desaparecerá inevitavelmente o Estado. A sociedade, reorganizando de uma forma nova a produção, na base de uma associação livre de produtores iguais, mandará toda a máquina do Estado para o lugar que lhe corresponde: o museu de antiguidades, ao lado da roca de fiar e do machado de bronze” (ENGELS, 1991: 231).*

A dominação de uma classe corresponde a um determinado tipo de dominação política, que equivale a um determinado tipo de Estado. Dessa forma, na concepção marxiana, no caso de vitoriosa, a revolução proletária daria origem a um novo tipo de dominação e, portanto, a um novo tipo de Estado. Em seu tempo, esta foi uma das

divergências entre Marx e os anarquistas<sup>15</sup> que pretendiam uma revolução que não apenas subverteria a ordem, mas que poria fim a todo tipo de dominação. Marx, ao contrário, concebia um Estado a serviço da causa comum, sob a direção proletária. Porém, este tenderia a ser superado. A nova propriedade – coletiva – não demandaria a necessidade de um organismo executivo que lhe defendesse no momento em que ela se tornasse a única propriedade conhecida pelas gerações herdeiras da revolução. Dessa forma a dominação política e, conseqüentemente, o Estado, no modelo marxiano, deveria ser abatido pela torrente histórica.

*“A classe laboriosa substituirá, no curso do seu desenvolvimento, a antiga sociedade civil por uma associação que excluirá as classes e seu antagonismo, e não haverá mais poder político propriamente dito, já que o poder político é o resumo oficial do antagonismo na sociedade civil” (MARX, 2004: 03).*

Passando a uma abordagem mais enfocada nos eventos políticos de meados do século XIX, percebemos que existem certas nuances que permitem compreender a “política” como um fenômeno um tanto mais complexo como “caso particular” que como “um aspecto do modelo geral”.

Ainda que em uma abordagem categórica, como vimos, a tese de Marx tenha o Estado como representação da realidade que se desenvolve na relação entre as classes, não há uma negação radical à idéia de “autonomia”. Pelo contrário, ainda que a independência seja eventual e determinada por certas condições específicas, a noção de autonomia do Estado está presente tanto em Marx quanto em Engels.

Marx atribui o fundamento do golpe de Luiz Bonaparte à realidade específica da França de 1851, quando a classe burguesa encontrava-se fragmentada e o operariado via-se incapaz de assumir a direção dos acontecimentos como setor mais avançado da revolução em curso desde 1848<sup>16</sup>. Na prática, o que Marx verifica é a hipótese plausível de que em um eventual “empate” na luta de classes, uma nova variável histórica pode aparecer: a ascensão de um governo capaz de arbitrar com grande liberdade em relação às classes sociais.

Deixemos o próprio Marx comentar a respeito:

*“Mas sob a monarquia absoluta, durante a primeira Revolução, sob Napoleão, a burocracia era apenas o meio de preparar o domínio de classe da burguesia. Sob a*

---

<sup>15</sup> A exemplo de Bakunin, com quem Marx travou ásperas desavenças que culminaram na falência da “Primeira Internacional”.

<sup>16</sup> Como já discutimos na seção anterior.

*Restauração, sob Luís Filipe, sob a república parlamentar, era o instrumento da classe dominante, por muito que lutasse por estabelecer seu próprio domínio. Unicamente sob o segundo Bonaparte o Estado parece tornar-se completamente autônomo. A máquina do Estado consolidou a tal ponto a sua posição em face da sociedade civil que lhe basta ter à frente o chefe da Sociedade de 10 de Dezembro, um aventureiro surgido de fora, glorificado por uma soldadesca embriagada, comprada com aguardente e salsichas e que deve ser constantemente recheada de salsichas” (MARX, 1997: 126).*

No prefácio de “A Guerra Civil na França”, Engels analisa:

*“se o proletariado não estava ainda em condições de governar a França, a burguesia já não podia continuar governando-a. Pelo menos naquele momento, em que a maioria era ainda de tendência monárquica e se encontrava dividida em três partidos dinásticos e um quarto, republicano” (MARX, s.d.: 43).*

Mas é importante ressaltar que mesmo independente das classes em luta, não quer dizer que não tenha que se apoiar em alguma delas, ou em suas frações<sup>17</sup>. Da mesma forma, provavelmente o Estado não deixa de corresponder aos anseios da classe dominante, pelo contrário, uma de suas tarefas é o de reorganizá-la, agora sob o manto de sua autoridade (MARX, 1997 e s. d.)<sup>18</sup>. Ralph Miliband (BOTTOMORE, 1988: 135) elabora uma reflexão interessante a este respeito<sup>19</sup>. Ele argumenta sobre a probabilidade de ser exatamente isso que Marx e Engels quisessem dizer ao afirmar que o governo administra “os negócios comuns de toda a classe burguesa”. Isso pressupõe que existam divergências entre os burgueses enquanto elementos particulares, e neste caso, o Estado figura como árbitro que protege toda a classe dominante.

Jon Elster (1986: 165 e 166) nos mostra que, assim como os eventos da França sob Luis Bonaparte afastou a burguesia do exercício direto do poder, o mesmo ocorreu em outros lugares da Europa – como Inglaterra e Alemanha. Nos três exemplos, ao invés de tomar para si o governo, mesmo detendo condições para fazê-lo, a burguesia opta, por se isentar do exercício direto do poder político. Isto é o que Elster chama de “teoria da abdicação do Estado capitalista”. Segundo ele, Marx verificou que a burguesia é capaz de fazer um “cálculo” que a leva a optar pela estratégia de se afastar do executivo estatal, posto que se fizesse o contrário, fundiria capital e governo em um só, o que seria arriscado em momentos de ebulição

---

<sup>17</sup> Nesta passagem Marx destaca o papel dos camponeses (como um “saco de batatas”) e do lupen, que desprovidos de uma consciência de classe para si, servem de apoio ao ditador.

<sup>18</sup> Na Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado (1991), Engels admite novamente a probabilidade que em certas condições o Estado venha a assumir um caráter independente das classes.

<sup>19</sup> Poulantzas no “O Estado, poder e o socialismo”, apresenta uma elaboração semelhante.

revolucionária. O perigo seria mostrar aos operários a verdadeira face da associação entre exploração e dominação existente no modo de produção capitalista. Assim, novamente podemos concluir, ainda que não seja este o objetivo de Elster, que associado a uma certa concepção de autonomia estatal, existe “estratégia política” nos textos marxianos, o que torna sua “teoria do Estado capitalista em particular” muito mais rica do que pode parecer à primeira vista.

Por outro lado, o mesmo Elster questiona a negligência de Marx para com os “eventos casuais”. O alemão parece convencido de que a burguesia sempre controla todo o universo a sua volta. Até a autonomia, para ficar em um exemplo, parece ser o resultado da conveniência dos capitalistas. Para Elster, o fenômeno é mais complexo, existem outras razões mais profundas e próprias da esfera política que explicam a autonomia estatal (ELSTER, 1986: 218 e 219).

Outra dimensão da autonomia relativa diz respeito à autonomia da economia em relação à política, que nos insere em uma quarta versão do Estado marxiano.

Para Marx, concluído o processo de acumulação primitiva de capitais, o modo de produção capitalista passaria a se reproduzir e se desenvolver sem qualquer influência externa à economia. Isto é o que podemos chamar de “teoria do ciclo orgânico do capital”.

Em Marx, o capitalismo é definido por uma grande quantidade de características que determinam sua singularidade histórica. Dentre aquelas que mereceram maior reflexão destacamos: produção voltada para a troca comercial, não para o consumo do produtor; o capitalista controla o processo de produção, monopoliza as decisões financeiras e se apropria da riqueza derivada do comércio; o trabalho também se transforma em mercadoria e, assim como as demais, passa a ser comprada e vendida; e, por fim, as trocas se dão mediadas pelo uso de um padrão universal, o dinheiro (BOTTMORE, 1988: 52).

Nos primeiros capítulos da obra *O Capital* (1998), Marx traz a tona o resultado de uma das equações que ficaram sem resolução nos textos da Escola Clássica Liberal: como o capital se expande? Já se sabia à época que a resposta do enigma se encontrava na esfera da produção, mas não se especificava exatamente onde. Para chegar a uma conclusão, Marx parte da “odisséia da mercadoria”.

Começa por constatar que a mercadoria constitui a forma elementar de riqueza nas sociedades capitalistas e, após determinar seu duplo caráter de “valor de uso” e “valor de troca”, define sua “lei geral do valor”. Segundo esta, os valores de troca (que são aqueles que de fato contam no mercado) derivam da quantidade de trabalho socialmente necessário a sua produção, ou seja, a média de todos os trabalhos

envolvidos na produção independentemente de suas qualidades específicas. Marx então reafirma (como em Ricardo) que o valor das mercadorias é de fato determinado na produção. A moeda de metal não seria mais que uma mercadoria convencionalmente aceita como padrão de troca, seu valor real teria a mesma natureza das demais mercadorias, ou seja, o tempo de trabalho necessário a sua produção (MARX, 1998).

As sociedades pré-capitalistas que adotaram o dinheiro como meio de troca, baseavam-se na lógica  $M\_D\_M'$ , ou seja, o dinheiro servia como simples intermediário das trocas de mercadorias. Porém, quando a produção e a circulação mercantis alcançam certo grau de desenvolvimento, o capital assume o papel de ponto de partida e de chegada das transações, temos então:  $D\_M\_D'$ , sendo,  $D' > D$ . Neste caso, o dinheiro destina-se, não para o consumo de valores de uso, mas para ampliar a acumulação de dinheiro (MARX, 1998).

Marx demonstra ao longo da segunda e terceira seções de O Capital (1998) que o capitalista dispende de certa quantidade de capital ( $K$ ), vai ao mercado com a finalidade de ampliá-lo. Para produzir um objeto destinado à venda (mercadoria), compra diversos itens de produção: máquinas, matérias primas, energia, força de trabalho, etc. Parte deste capital investido conserva intacto seu valor, outra produz mais valor do que seu custo. Chamando o primeiro de capital constante ( $c$ ) e o segundo de capital variável ( $v$ ), temos,  $K = c + v$ . Sendo que o capital variável é a força humana de trabalho, quando o capitalista contrata o empregado (cujo valor da força de trabalho também se submete à lei geral do valor), paga-lhe um valor menor que é capaz de produzir. Daí a tempo excedente de trabalho, não incorporado ao salário, é apropriado pelo patrão na forma de mais-valia. Eis então a conclusão do parágrafo inacabado em David Ricardo: ao encontrar a mais-valia, Marx desvenda o mistério da expansão do capital.

O tempo de trabalho do operário pode ser dividido em tempo de trabalho necessário (convertido em salário) e tempo de trabalho excedente (convertido em mais-valia). Portanto, para fazer com que  $K$  se transforme em  $K'$ , sendo  $K' > K$ , é introduzido um novo componente na equação: a mais-valia ( $mv$ ). Então,  $K' = c + v + mv$ . Para aumentar ainda mais seu capital, o capitalista pode dispor de dois tipos de mais-valia, uma absoluta (aumento do tempo de trabalho) e outra relativa (aumento da produtividade do trabalho). No capítulo sete da mesma obra, o alemão sugere uma equação para avaliar o grau de exploração que um operário é submetido através da criação do fator taxa de mais-valia:  $Tmv = mv/v \times 100$ .



Como derivações destas conclusões iniciais, originam-se as leis de funcionamento da economia capitalista. Przeworski chama a atenção para um fato: ao longo dos três volumes do *Capital*, Marx defende a tese de que “o capitalismo se reproduz e se desenvolve ‘por si próprio’” (1995: 92). Ou seja, a economia é apresentada como uma realidade autônoma em que o Estado não ocupa qualquer espaço, o capital desenvolve-se independentemente de sua existência.

*“Suponhamos que tal sistema esteja em funcionamento em uma sociedade particular. Há certas pessoas que precisam vender sua força de trabalho se quiserem sobreviver. Há outros que possuem os instrumentos de produção e insumos necessários. Os trabalhadores aparecem nos portões das fábricas e se oferecem para executar serviços. Competindo por emprego, eles leiloam seus salários até o nível de subsistência. Eles são empregados e, sob supervisão, executam os serviços. O resultado final dessa atividade é algum produto, de propriedade do capitalista. Os trabalhadores recebem seus salários e os consomem. Os capitalistas vendem o produto e repõem os instrumentos de produção. Assim, ao final do ciclo, os trabalhadores são deixados, como antes, com os salários que consomem e com sua capacidade de trabalhar, enquanto os capitalistas são deixados, como antes, com os instrumentos de produção. Como os trabalhadores precisam vender sua força de trabalho para sobreviver, eles reaparecem nos portões, ofertam seu trabalho em troca de baixos salários, executam o trabalho, consomem os salários e retomam ao mercado de trabalho. Os capitalistas, por sua vez, se apropriam do produto, realizam seu valor, repõem os instrumentos de produção e contratam trabalhadores. Esse processo se repete “por si próprio”, como uma troca de mercado” (PRZEWORSKI, 1995: 93).*

Aqui o Estado e seu marco legal são “condições externas”, apenas acompanham de maneira distanciada o “ciclo orgânico” do capital, posto que este é retroalimentado. A reprodução do capitalismo é tida como endógena neste momento. Em tais condições, mesmo a luta de classes não ocupa um lugar de relevo, ela apenas tem o papel de acelerar ou retardar o desenvolvimento da economia (PRZEWORSKI, 1995: 95)

Ao mesmo tempo em que afirma o distanciamento da economia, ao voltarmos a atenção novamente à relação Estado-sociedade, verificamos outra face simultânea e contraditória do fenômeno estatal.

Ainda que o sufrágio universal não tivesse sido consolidado e as burocracias estatais se mostrassem voltadas mais à opressão desmascarada que ao diálogo, Marx conseguiu compreender que, já em seu tempo, o Estado vinha passando por transformações<sup>20</sup>.

---

<sup>20</sup> Como na Alemanha onde Bismarck viria construir em breve um inédito aparato de proteção social.

Retornando ao *Capital* (1998), no capítulo XIII, Marx já chamava a atenção para o fato do Estado começar a desempenhar um papel mais amplo, como ao deliberar leis que buscavam, por exemplo, restringir a jornada de trabalho e o trabalho infantil. Nesse capítulo, Marx descreve que jovens entre 11 e 17 anos enfrentavam jornadas de 14, 15 e 16 horas de trabalho em Londres. Estas condições desintegraram os laços familiares tradicionais “tornando o pai de família mercador de escravos”, os filhos. Daí, no decorrer das décadas de 1840, 1850 e 1860, foram sendo apresentados à burocracia estatal relatórios que se transformavam em leis voltadas à proteção do trabalho infantil, inicialmente nas grandes fábricas e em seguida nas pequenas. Na sequência as leis fabris passaram a regular também a educação e o trabalho feminino.

Marx deixa claro que tais leis eram parte da torrente histórica que convergia para a superação do trabalho manufatureiro e doméstico, conspirando, portanto, em favor do capitalismo. Por isso, não se tratava de alterar a substância do Estado. Mas passava-se a admitir que em certas condições – sob pressão de uma greve, por exemplo – o Estado, mesmo que para salvaguardar o capital, é chamado a constituir um aparato institucional-legal voltado à resolução de problemas concretos enfrentados pela classe trabalhadora.

*“A legislação fabril, essa primeira reação consciente e metódica da sociedade contra a forma espontaneamente desenvolvida de seu processo de produção, é, conforme vimos, um produto necessário da indústria moderna, do mesmo modo que a fiação de algodão, as máquinas automáticas e o telégrafo elétrico” (MARX, 1998: 545).*

Como a passagem demonstra, mesmo percebendo a existência de novos traços característicos, Marx não coloca em recesso o que identifica como sendo a “natureza do Estado”. Porém, este tende a ser mais ativo na regulação social do que fora até então, e, assim, torna-se mais suscetível a concessões. As mudanças em curso não chegaram a convencer Marx a abandonar a estratégia revolucionária em nome de outro tipo de disputa pelo poder, como, talvez, a parlamentar. Isto fica evidente na Crítica ao Programa de Gotha quando ele, em clara divergência com Ferdinand Lassalle, expressa todo seu ceticismo com relação à luta política dentro da “ordem” legal do Estado burguês.

*Que por "Estado" entende-se, de fato, a máquina de governo, ou que o Estado, em razão da divisão do trabalho, constitui um organismo próprio, separado da sociedade, indicam-no estas palavras: "o Partido Operário Alemão exige como base econômica do Estado: um imposto único e progressivo sobre a renda", etc. Os impostos são a base econômica da máquina de governo, e nada mais. No Estado do futuro, já existente na Suíça, esta reivindicação está quase realizada. O imposto sobre a renda pressupõe as diferentes fontes de receita das diferentes classes sociais, isto é, a*

*sociedade capitalista. Nada há, pois, de estranho, que os Financial Reformers de Liverpool - que são burgueses, com o irmão de Gladstone à frente - coloquem a mesma reivindicação que - o programa (MARX, s.d.: 222).*

À margem de suas avaliações estratégicas, com vistas a armar os operários de reais condições de emancipação, salta aos olhos a lucidez com que Marx percebe a transformação do Estado, que passava a usar de outros meios não-coercitivos de ação. Verifica assim, processos de amadurecimento político nascentes que se encontravam ainda distantes de assumirem contornos definitivos. Posto que, naquele instante, o Estado ainda estava longe de ser mais que um quartel-general militar.

Mesmo não tendo aprofundado uma análise, e menos ainda refletido sobre possíveis desdobramentos, Marx aponta para uma nova versão do fenômeno estatal. Este totalmente despido de idealismos e possivelmente menos repressor, embora tido como isento nos assuntos internos à ordem econômica, apresentava-se mais ativo junto aos problemas sociais derivados da operação de mercado e mais aberto a incorporação de demandas não derivadas pura e simplesmente da classe economicamente dominante, sem para isso perder sua “natureza”. Este talvez fosse o Estado que Marx pretendia descrever no inacabado manuscrito que objetivava ser um capítulo conclusivo n’O Capital e, porque não dizer, no conjunto da obra marxiana. Seja como for, foi este Estado, mais propenso à busca pela legitimidade por meios não coercitivos, que emergiu junto com o novo capitalismo monopolista, e foi com ele que a maior parte dos autores marxistas do século XX se confrontaram.

### III

No rastro da teoria marxiana do Estado capitalista em geral, Lênin apresenta sua perspectiva sobre o tema. Para a russo, o Estado não é algo natural, é um produto social que corresponde à existência de classes hostis. Consiste em meio eficaz de subtrair das classes oprimidas seus meios de luta e de garantir e acumular às classes dominantes os meios de impor e manter seus interesses. Portanto, o aparelho do poder de Estado – ou máquina de Estado – constitui apenas um “instrumento de dominação de classe” (LÊNIN, 1977b). Um aspecto que assombra mais a ele que ao próprio Marx, é seu caráter repressivo. Em Lênin, o Estado é definido pura e simplesmente como ditadura repressiva da burguesia. Aliás, **essa** definição do Estado como instrumento repressivo influenciou teóricos não apenas vinculados à tradição

marxista. Weber, compreendendo a lucidez de Trotsky, reconhece sua essência coerciva – “como uso legítimo da força” – na obra *Política e Ciência: Duas Vocações*.

Ao abordar o tema “política”, um elemento no qual Lênin – e Trotsky, a partir de 1917 – se afasta de Marx diz respeito a forma de organização do operariado revolucionário. Em Marx, a opção pela revolução aparece “de dentro para fora”, nasce quase que espontaneamente nas massas. Em Lênin, emerge uma preocupação mais explícita para com a necessidade da organização proletária em sindicato e, principalmente, em partido. Ou seja, ele percebe o desafio de mobilizar e orientar politicamente os trabalhadores para consolidar na consciência dos membros da classe a opção insurrecional. E mais, liga a vitória operária à condição de haver um grupo de ativistas profissionais organizados com base no método do “centralismo democrático”.

De acordo com Coutinho (1989), o momento histórico influenciou Marx, Engels, e também, Lênin e Trotsky. No final do século XIX e início do século XX, em particular em regiões como a da Alemanha ou do leste europeu, o Estado figurava em seus traços gerais como um mero alto-comando repressor. Mesmo as vitórias da luta operária, obtidas no marco da Segunda Internacional, não haviam sido completamente consolidadas até meados do século passado. O voto universal permaneceu por muito tempo restrito a alguns países específicos da Europa e seguiam sofrendo ameaças de reveses conservadores. Portanto, não haveria de se definir o fenômeno estatal de outra maneira senão aquela como se apresentava.

Respondemos dessa forma uma das críticas recorrentemente feita a Marx – e estendida a Engels, Lênin e Trotsky – que diz respeito a sua “negligência” para com a elaboração de uma teoria política mais consistente. Na prática, Marx não tirou outras conclusões sobre o tema exatamente por não poder fazê-lo. Exigir de Marx avaliar a luta parlamentar ou a disputa eleitoral seria o mesmo que cobrar dele uma teoria acabada sobre o capitalismo monopolista. Ou seja, como vimos acima, é impossível, posto que tais fenômenos não são próprios de sua época. Mas, ainda assim, ao perceber um movimento dispare em relação ao modelo geral, como nos casos da França de Luiz Bonaparte ou na Inglaterra dos anos sessenta do século retrasado, o alemão não tardou em tecer-lhe comentários legando à posterioridade a tarefa de concluir uma teoria política embasada em um fenômeno estatal mais complexo daquele a que estava confrontado.

É evidente que com o movimento revolucionário que se desenvolve após a Primeira Guerra e com o processo em curso de consolidação das conquistas democráticas na quase totalidade dos países europeus, alguns teóricos marxistas começaram a redesenhar a figura do Estado, sem que para isso remistificassem-no ou

abandonassem sua essencial relação com o tema classe social. Já a partir dos anos vinte, passaram a conceber e ampliar a percepção de seu campo de ação. Este é o caso de Gramsci que recupera as categorias desenvolvidas (ou tomadas de Hegel) nas primeiras elaborações, onde o enfoque estacionava-se na relação Estado-sociedade civil.

Duas concepções interdependentes são fundamentais em Gramsci, sem as quais seria inviável a elaboração de outros marcos de seu pensamento, tais como hegemonia, bloco no poder e revolução passiva; são elas: o conceito de “Estado ampliado” e de “sociedade civil”. A segunda incorpora o papel de “portadora material da figura social da hegemonia” o que equivale a ser “a esfera de mediação entre infraestrutura econômica e Estado em sentido restrito” (COUTINHO, 1989).

Para Norberto Bobbio (1982), Gramsci inova na tradição marxista ao mover a sociedade civil da estrutura para a superestrutura. Tanto em Marx quanto no autor italiano, há afastamento de Hegel no fato de ambos localizarem na sociedade civil o momento ativo e positivo do desenvolvimento histórico. Entretanto, diferentemente do materialista alemão, o conceito de sociedade civil gramsciano encontra-se mais próximo ao de Hegel na medida em que aborda tanto relações econômicas quanto as instituições que as regulamentam.

A “sociedade civil” que Gramsci extrai de Hegel não pertence, como em Marx, à estrutura na qual explodem as contradições de classes, mas ao momento superestrutural que corresponderia à função de hegemonia do grupo dominante sobre a sociedade. Neste caso, ela compreenderia o conjunto de relações ideológico-culturais e da vida espiritual e intelectual que atuam no sentido de garantir a dominação (BOBBIO, 1982). Dessa forma e de maneira controversa, Bobbio aponta para a existência de contradição entre Marx e Gramsci. Para ele, esta se evidencia em determinações opostas. Enquanto o primeiro observa a estrutura em suas condições objetivas como o momento primário, o segundo reconhece que na superestrutura, como local onde se encontram as instituições que organizam interesses, é por onde se torna possível adquirir reconhecimento de tais condições objetivas que se desenvolvem na estrutura, proporcionando capacidade de ação dos atores no sentido de transformar da base econômica. Portanto, de acordo com Bobbio, em Gramsci a cultura condiciona as transformações históricas, de maneira que a infra-estrutura de subordinante, torna-se subordinada.

Carlos Nelson Coutinho (1989) parte das considerações de Bobbio para elaborar sua própria “leitura” de Gramsci e, conseqüentemente, da posição tomada pela sociedade civil e pelo Estado na obra do clássico italiano.

Embora haja acordo com a diferenciação do “local” onde se encontra a sociedade civil em Marx e em Gramsci, Coutinho discorda quanto à centralidade supostamente atribuída à superestrutura pelo italiano. Para ele o “momento primário” permanece estrutural tanto em um, quanto no outro, e o conceito de sociedade civil como “portadora material da figura social da hegemonia” se refere especificamente ao problema do Estado.

Em Coutinho (1989), a teoria da sociedade civil gramsciana visa enriquecer e não colidir com a teoria marxiana do Estado. Para isso inclui ao fenômeno repressivo, já apontado por Marx e Lênin, estruturas que visam garantir o consentimento<sup>21</sup>. Na verdade, Gramsci se depara com um Estado mais complexo que aquele analisado por Marx, Engels ou Lênin, pois com a consolidação da democracia e da ampliação da participação política, surge no “ocidente” uma nova esfera social, dotada de leis e função relativamente autônomas e específicas, tanto em face da economia quanto dos aparelhos repressivos do Estado (COUTINHO, 1989).

Portanto, Coutinho (1989) vai se referenciar na “teoria ampliada do Estado”, onde além da repressão, Gramsci aponta para a existência de uma “trama privada” que visa garantir a elaboração de consentimento. Nesta perspectiva, o Estado seria ao mesmo tempo a sociedade política, formada pelos mecanismos através dos quais a classe dominante mantém o monopólio da repressão, e a sociedade civil, composta pelo conjunto de organizações responsáveis pela elaboração e/ou manutenção das ideologias, tais como o sistema escolar, igrejas, partidos, sindicatos etc. Dessa forma, enquanto na sociedade política as classes exercem uma ditadura através dos aparelhos repressivos, por meio da sociedade civil estas buscam exercer sua dominação através do que Gramsci chama “aparelhos privados de hegemonia”.

A novidade que Coutinho (1989) aponta em Gramsci é que a necessidade de conquistar o consentimento para a dominação gerou ou renovou instituições sociais que passaram a contribuir para a manutenção da hegemonia. Dessa forma, a sociedade civil aparece como esfera própria, dotada de legalidade e que funciona como mediação necessária entre estrutura econômica e Estado-coerção.

Reportando-se ao mesmo problema histórico levantado por Coutinho, Nicos Poulantzas (1967) concorda que, embora não tenha concluído uma formulação

---

<sup>21</sup> Para evitar confusões em torno da expressão “consenso”, vamos colocar o sentido pretendido, por isso a substituição por “consentimento”. Veja que consenso em Gramsci não tem o sentido de aceitação, de comum-acordo, de compromisso; mas de consentir, permitir, ou seja, aceitar que algo se torne ou permaneça sendo real.

sistemática sobre política, Marx possui o mérito de ter conseguido afastar as noções idealizadas de Estado através da crítica materialista.

Colocando-se em um campo muito específico do marxismo, Poulantzas critica os stalinistas e os economicistas por tentarem provar que o fenômeno estatal seria mero “reflexo” das forças em luta na sociedade. É fato que ele se desenvolve acompanhando os modos de produção; mas isto não significa que seja “resultado” das mudanças efetuadas por outras esferas externas a ele. Pelo contrário, em cada estágio da história recente, o Estado, e a política em geral, foram agentes ativos nas transformações que se operavam, inclusive na economia. Portanto, a conclusão de Poulantzas é que o Estado se modifica ao lado dos modos de produção e não sob eles (POULANTZAS, 1985).

Talvez a maior inovação do marxismo poulantsiano tenha sido abolir a idéia de que o Estado seria mero joguete nas mãos de uma classe dominante. Fosse assim, o autor questiona, por que os capitalistas necessitariam constituir dispositivos de pressão sobre os governos para ver atendidas suas demandas? Por que muitas vezes os Estados são alvos de críticas por parte de organizações empresariais? Nas palavras de Poulantzas: “se a burguesia pudesse constituir um Estado a sua maneira ele não seria ‘este’” (1985: 15). Sua explicação à controvérsia é a de que o Estado possui em geral um duplo caráter, de um lado, é composto por um núcleo técnico e, de outro, um invólucro de classe. Ou seja, existem duas dimensões do fenômeno estatal, ao mesmo tempo em que conserva sua parte vital separada das classes e suas lutas, também é “colonizado” por meio de estruturas que garantem a dominação de classe. Portanto, não haveria uma natureza de classe *a priori*, o que existe é uma contaminação do Estado por interesses estranhos que se desenvolvem fora dele (POULANTZAS, 1985).

A verdadeira razão de existência do Estado seria sua primeira dimensão técnica; este é o verdadeiro Estado-poder. A outra consiste em uma “utilização de classe do Estado”. Nas palavras de Poulantzas:

*“o Estado apresenta uma ossatura material própria que não pode de maneira alguma ser reduzida à simples dominação política. O aparelho de Estado, essa coisa de especial e por conseqüência temível, não se esgota no poder do Estado. Mas a dominação política está ela própria inscrita na materialidade institucional do Estado. Se o Estado não é integralmente produzido pelas classes dominantes, não o é também por elas monopolizado: o poder do Estado (o da burguesia no caso do Estado capitalista) está inscrito nesta materialidade. Nem todas as ações do Estado se reduzem à dominação política, mas nem por isso são constitutivamente menos marcadas”* (POULANTZAS, 1985, p. 17).

Na mesma linha, Przeworski questiona: “se o Estado é dirigido pela classe dominante, a própria possibilidade de que os governantes implementem políticas que firam os interesses dos capitalistas é excluída” daí, “por que qualquer burguesia seria em algum momento anti-estatista?” (PRZEWORSKI, 1995: 125). Isto não significa que o Estado não tenha relação alguma com a luta de classes. É perceptível que os governos tenham uma disposição de assegurar os privilégios e interesses dos capitalistas, porém, isto não é redutível a uma “crença” de que tal situação seja derivada por transmissão de relações mecânicas previamente instituídas, ao contrário, o Estado possui autonomia. Dentre outros argumentos neste sentido, Poulantzas advoga que o arcabouço legal do Estado não pode ser modificado em parte sem alterar o todo, por isso é impossível imaginar que as leis nacionais poderiam ser ratificadas para acompanhar os interesses conjunturais da burguesia. Veja, portanto, que aqui não se trata de uma autonomia eventual como em Marx; ao contrário, na lógica poulantsiana, a independência estatal constitui elemento essencial, basilar e inerente a sua própria estrutura. Aliás, a questão da autonomia do Estado remonta a um outro debate: o da relação Estado-economia capitalista.

Tal relação suscitou um prolongado debate em diversas correntes de pensamento que de uma maneira ou de outra beberam no marxismo.

Habermans e Clauss Offe concordam com a tese de Marx, que afirma que no início do desenvolvimento da economia capitalista o Estado não ocupava papel relevante. Na fase ascendente, sendo as relações mercantis universais e competitivas, a acumulação possuía condições de prosseguir invariavelmente estável e sua legitimidade permaneceria garantida. Porém, com o surgimento de um novo tipo capitalismo, na virada do século XIX para o XX, o Estado assumia um papel mais ativo na economia. Como descrito por Przeworski (1995), Habermans e Offe acreditam que, com a finalidade de superar os problemas funcionais do sistema, ele passou a intervir no sentido de garantir a acumulação e a legitimidade.

Quando a nova modalidade de capitalismo monopolista-financeiro se consolida, a “lei do valor” deixa de operar da mesma maneira que na fase anterior e o mercado perde a capacidade de dirigir a economia. Por exemplo, com as novas organizações operárias, a estrutura salarial tornou-se resultado da disputa política; de maneira que, no embate entre as classes, as barganhas começavam a favorecer a classe trabalhadora. A partir de então, as legislações sociais ampliaram benefícios e os



recursos passavam a ser alocados por decisão administrativa e não mais pela composição das forças de mercado (PRZEWORSKI, 1995: 96-97).

Para Offe (e Ronge, 1984 e *apud* PRZEWORSKI, 1995: 97) possivelmente por causa dos bens públicos e dos monopólios o capitalismo passou a apresentar uma tendência a desmercadorização. Ou seja, a força de trabalho e os recursos alienáveis passaram a ser retirados do mercado ou trocados por meio de mecanismos não-mercantis, o que determina a diminuição do escopo das relações estritamente econômicas. O problema estrutural gerado é que quando trabalho e capital são retirados do mercado, a acumulação deixa de ser automática o que ameaça também sua legitimidade. Estas então se tornam questões centrais em meio ao conjunto de tarefas do Estado capitalista. Segundo Offe, todas as políticas públicas passam a ser respostas a este duplo problema: preservar e garantir a acumulação e a legitimidade do capitalismo.

O Estado passa a operar no sentido de realizar políticas de “remercantilização administrativa”, ou seja, toma medidas no sentido de fortalecer o capital e expandir o reino das relações de mercado. Przeworski (1995) ressalta que medidas deste tipo foram adotadas nos anos noventa, por governos de matriz neoliberal.

Resgatando Marx de uma forma oposta ao marxismo de Poulantzas e Offe, a Escola da Regulação se contrapõe à tese que tem o Estado como único agente responsável pela regulação da sociedade e questiona seu papel de “aparelho”, bem como resgata a teoria marxiana de que a economia é gerida por leis – no caso, regulações – autônomas.

Segundo a Teoria da Regulação, o Estado não é um cérebro único e superior que implanta a política econômica já controlando seus efeitos. O Estado é fracionado em múltiplos interesses e políticas públicas, não é apenas uma secretaria de finanças. A política econômica não revela as intenções de Estado, mas os objetivos conjunturais de frações político-administrativas. Para ela, o Estado não é regulador do capitalismo. Diferentemente, a regulação que determina os rumos da economia, deve-se ao entrelaçamento dos setores público e privado. (THERÉT, 1998: 201).

Tomando e corrigindo os postulados sistêmicos de Luhman, Therét elabora um modelo que chama de “autopoiético e topológico”. Neste, Estado e capitalismo, ainda que tenham resultado do mesmo processo histórico de diferenciação da estrutura social, são tidos como dois tipos contraditórios de relações sociais, duas dominações, duas lógicas, duas ordens opostas na estrutura social. E no caso da ordem econômica vigora um dado regime de acumulação que tem na base o modelo marxiano do ciclo do capital.

*“Desta forma, o distanciamento entre registros econômicos e políticos de uma ordem através do jogo de um sistema simbólico específico provê um caráter de generalidade para o modelo marxista do ciclo do capital que está na base do conceito de regime de acumulação” (THERÉT, 1998: 204).*

Os regulacionistas não retomam a “lógica” marxiana para definir o fenômeno estatal; por exemplo, não caracterizam como uma estrutura intrinsecamente ligada à luta de classes. Porém, Therét recupera a tese elaborada n’O Capital – desqualificada por Poulantzas e Offe – segundo a qual a economia se desenvolve contemporaneamente sem uma necessária intervenção estatal, ainda que ele venha a interferir<sup>22</sup>; daí, verifica-se que há o resgate da teoria do “ciclo orgânico do capital”, onde, a economia é movida por regras de funcionamento próprias e independentes.

Clauss Offe e Volker Ronge (1984) definem o Estado capitalista em quatro características ou “determinações funcionais”, a saber: necessita da democracia para se legitimar; depende de impostos; possui a responsabilidade de garantir a manutenção da acumulação e a produção da riqueza material que se encontra sob custódia dos capitalistas; dessa forma, tem a acumulação como seu ponto de referência. A eleição destas características para definir o Estado capitalista, aproxima os autores da perspectiva da “teoria da dependência estrutural”. Esta afirma que existe uma dependência do Estado em relação às decisões dos agentes privados em termos de alocação de recursos. O Estado seria estrangido pelo capital, dado que necessita de receita financeira que, em última instância, resulta do processo de acumulação capitalista<sup>23</sup>. Nesta perspectiva, o poder político não estaria concentrado nas mãos da burguesia, mas como o Estado possui seus recursos enraizados nos investimentos privados, ele passa a não ter outra opção senão criar os meios para a preservação do sistema.

Em outra perspectiva muito próxima à da “teoria da dependência estrutural do Estado capitalista” e baseado no método da “escolha racional”, Jon Elster (1986), busca derrubar a noção de “funcionalidade” em favor de uma abordagem mais dinâmica, capaz de explicar a relação entre Estado capitalista e burguesia. Segundo ele, movida por interesses particulares, e não pelos do capital, a burocracia estatal toma consciência de que sua sobrevivência está estruturalmente vinculada à acumulação capitalista. Os recursos financeiros do Estado são oriundos dos impostos

---

<sup>22</sup> Therét buscava exatamente problematizar o tema “política econômica”, demonstrando que o Estado interfere na economia, não como pretende, mas através de um complexo jogo de interpretações cognitivas.

<sup>23</sup> Mais a respeito em Przeworski, 1995: 119-123.

subtraídos do montante de recursos financeiros gerados no processo de acumulação capitalista. Dessa forma, para maximizar seu interesse e garantir receitas presentes e futuras, o governo, mesmo gozando de autonomia e autoridade sobre a burguesia, não é capaz de fugir a responsabilidade de zelar por seus interesses. Elster, afim de ilustrar esta afirmação, utiliza a alegoria da “galinha dos ovos de ouro”. Neste caso, a burguesia é quem fornece os valiosos ovos para a burocracia.

Além disso, ainda segundo Elster, os capitalistas detêm recursos para derrubar o governo. A burguesia respeita o poder estatal por reconhecer nele um aliado de seus “negócios” privados. Mas se, por exemplo, um governo promove aumento desregrado de impostos, ela pode ser motivada a se voltar contra a burocracia e concentrar seus esforços no objetivo de colocá-la em uma posição insustentável. Portanto, movida por sua racionalidade, o governo sempre tende a sustentar e garantir os interesses do capital como forma de se auto-preservar financeira e politicamente (ELSTER, 1986: 171 e 172).

Também mixando Marx e escolha racional, Przeworski (1995) parte de uma perspectiva bem próxima à de Elster, embora tire conclusões um tanto diferentes – que não nos cabe aqui relacionar de maneira conclusiva. Segundo ele, o Estado não desempenha qualquer tipo de “função” nas sociedades capitalistas, as políticas de Estado podem ser definidas como “resultado contingente de interações estratégicas entre múltiplas forças políticas, cujos interesses envolvem misturas variáveis de conflito e cooperação” (PRZEWORSKI, 1995: 125 e 126). Trazendo ao centro os agentes e suas ações, o autor nega até mesmo os constrangimentos econômicos (percebidos em Elster) como meio de explicar a existência de uma dependência estrutural. Em seu lugar, o que temos são variadas interações entre classe, sindicato, capital e governo, que ocorrem em determinados contextos e têm no cerne preferências individuais agregadas. Esta perspectiva nos permite esboçar uma explicação para o naufrágio da revolução proletária no ocidente.

No livro *Capitalismo e Social-Democracia* (1989), Przeworski explica que os trabalhadores, movidos por sua racionalidade, perceberam o “custo imediato de uma revolução”: subverter a ordem passa necessariamente por um longo período de privações materiais. Exatamente por isso que abandonam a estratégia radical em nome de uma saída “mais econômica” materializada no acordo com a burguesia, segundo a qual cada um faz concessões aos interesses do outro. O resultado desta interação estratégica foi o proletariado abrir mão da insurreição revolucionária em troca do aperfeiçoamento da legislação trabalhista e do financiamento de um aparato de proteção social, que daria origem ao que se convencionou chamar de *welfare state*.

Analisando os regimes de “*welfare states*”, Gosta Esping-Andersen – posicionado na vertente neomarxista denominada recursos de poder – elabora uma importante contribuição para a avaliação dos diferentes tipos de estados de bem-estar. Partindo da análise da relação entre classes e as burocracias estatais, elenca três modalidades de *welfare state*: o liberal-residual, o conservador (meritocrático-corporativista) e o universalista. Perseguindo a intenção de compreender como os diversos Estados agem no caminho de configurar um aparato de proteção social, percebe um multifacetado jogo de interações entre classes que agem como atores na cena política. Segundo ele, é a coalizão entre os trabalhadores e outras classes que permitem aos primeiros romper o isolamento e, atuando como partido político, conseguir influenciar o governo na elaboração de legislações sociais. Um exemplo se verificou na Suécia com a aliança entre proprietários de terra e trabalhadores – conhecida por aliança “verde-vermelho” –, onde o partido social-democrata propôs trocar políticas sociais universalistas por tarifas protecionistas para a produção agrícola nacional (ESPING-ANDERSEN: 1991).

Este breve *insiste* no pensamento político marxista pós-Marx permite-nos verificar que há não apenas uma, mas muitas teorias do Estado derivadas ou próximas ao marxismo. Cada uma, como qualquer outra hipótese científica, pode ser questionada; mas, ainda assim, aqui fica evidente que as teses sobre o Estado que dialogam com Marx, ainda que sumariamente apresentadas, são muito mais ricas e abrangentes do que fazem crer seus críticos.

## CONCLUSÃO

Evidentemente que muita coisa mudou desde o Manifesto de 1848: seus autores mudaram, o capitalismo mudou, as classes mudaram, o marxismo surgiu, transformou e se ramificou. O pensamento inaugurado por uma pequena obra, que se propunha tão abrangente, elaborada em pleno século XIX, quando nem mesmo as humanidades haviam se firmado enquanto campo de estudos científicos, não pode ser preservado senão por meio de revisões complementares e adaptações contextuais. Se as afirmativas não sobreviveram como postulados definitivos, preservam-se as impressões; se as respostas não são mais satisfatórias, ficam ao menos as perguntas,

e, junto delas, traços de uma abordagem inovadora e preocupações para com problemas ainda não resolvidos.

Talvez os marxistas analíticos tenham respondido ao contemporâneo problema existencial do marxismo ao afirmarem que, a despeito de suas diversas imprecisões, o marxismo segue válido, uma vez que suas afirmações substantivas permanecem inquestionáveis (LEVINE, SABER e WRIGHT, 1989). Na verdade, o pensamento derivado de Marx hoje é menos uma “linhagem” que um “campo” do pensamento social, dada a heterogeneidade de posições que se auto-afirmam marxistas.

Partindo dessas ilações, nos parece justificável recuperar, problematizar e propor uma nova leitura de uma controvertida temática do clássico alemão: o problema estatal. Embora Classe e Estado não tenham constituído objetos específicos de análise em Marx, o conjunto da obra evidencia sua concepção das propriedades fundamentais e a conjugação de ambos. Nosso objetivo no presente trabalho foi sistematizar quatro versões para o segundo, a partir de uma certa definição do primeiro.

O tema classe é alicerce para a compreensão da realidade material, história, ideologia, política, e mesmo da economia. É partindo das classes que Marx e Engels abordam as relações sociais que são apoiadas em exploração e dominação. Enfocando a específica preocupação com o tema da dominação política em condições capitalistas, verificamos que o Estado de Marx (e Engels) é um fenômeno em constante reavaliação. A forma como é abordado no decorrer de sua obra varia com suas influências e preocupações.

Quando está denunciando o idealismo alemão, Marx apresenta sua “teoria preliminar do Estado capitalista”, onde o fenômeno toma a face de resultado abstrato de uma realidade material conflitiva. Sua conclusão mais definitiva neste momento era que o objetivo essencial do Estado não seria resguardar o bem comum, mas garantir os interesses de classe.

Na seqüência, a concepção materialista histórica amadurece e a preocupação central passa a ser indicar aos operários o caminho da revolução; surge então o que sugerimos chamar de “teoria do Estado capitalista em geral”. Nessa versão ele é tido como uma derivação superestrutural que se transforma em aparelho de dominação puro e simples. O Estado passa a ser apresentado como organismo essencialmente repressor que porta a “função” de assegurar os interesses comuns de toda burguesia, ou seja, de preservar o modo de produção capitalista.

A terceira é a que denominamos “teoria do Estado capitalista em particular” e que aparece no momento em que Marx analisa fenômenos específicos, tais como a

França sob o controle de Bonaparte III. Nessa versão, o alemão constata a existência de especificidades histórico-conjunturais que complexificam o problema estatal. Como parte de uma dialética, o Estado, ao mesmo tempo em que é determinado, determina; e quando alcança certo grau de autonomia deixa de apenas administrar o conflito de classes, para operar de maneira efetiva “sobre” a sociedade. Descrevendo a história francesa de sua época, Marx demonstra que há em torno do Estado uma dimensão estratégica, onde os atores – no caso, as classes – têm que lançar mão de variadas estratégias na disputa pela direção política da sociedade.

A quarta e última versão, que chamamos de “teoria do Estado em transformação”, nos apresenta novos contornos e facetas contraditórias. Ao mesmo tempo em que descreve uma economia que se move de maneira autônoma, enxerga um Estado capitalista que proporciona iniciativas reguladoras no campo social. Aqui Marx acena para a possibilidade do Estado ser mais que mero aparelho coercitivo; a maneira de evitar o perigo insurrecional agora passa pelo emprego de outros mecanismos, tais como o atendimento de demandas sociais.

Não podemos negar que há uma dimensão datada na concepção marxiana de Estado, mas o contexto em que vivia a redime da maior parte das imprecisões hoje identificadas. Ainda assim, cada uma destas versões mereceu a releitura de autores do século XX. Lênin aprofundou nas características coercitivas e instrumentais do Estado; Gramsci voltou ao tema da sociedade civil, reconfigurando-a afim de completar suas lacunas; autores como Poulantzas, Offe e Habermans aprofundaram o tema da autonomia ao ponto de mudar os indicadores de determinância, transformando o Estado em “guardião” do capitalismo. Ao passo que os regulacionistas ressuscitaram a dimensão da autonomia da economia em relação as intervenções externas.

Mais recentemente os marxistas analíticos como Adam Przeworski e, principalmente, Jon Elster, fizeram o esforço de elencar “o que está morto” e “o que está vivo” em Marx. O segundo, por exemplo, ressaltou aspectos que se encontravam latentes em Marx, tais como a dimensão estratégica da política; e, traçando microfundamentos aos macroesquemas marxianos, o enriqueceram inserindo os indivíduos, suas escolhas e múltiplas interações. Essa nova leitura do marxismo cria condições para explorar temas diversos de pesquisa, como do *welfare state*, tão bem analisado pelos signatários da perspectiva dos “recursos de poder”.

A despeito das oscilações e imprecisões, duas conclusões podem ser tiradas do tipo de abordagem do problema estatal em condições capitalistas derivada de Marx e que influenciou os autores marxistas: a primeira é que não há como desvincular o

Estado dos processos que se desenrolam na sociedade, em particular vinculadas às classes sociais; a segunda é que não se constitui em fenômeno inerte, ao contrário, é uma resultante variável, uma estrutura que se modifica contextualmente, o que, inclusive, dificulta a criação de uma única teoria explicativa.

Partindo destas constatações, podemos ensaiar uma definição provisória do Estado capitalista a ser aperfeiçoada. Ele figura, ao mesmo tempo, como uma arena de disputa de interesses e como portador da capacidade de se impor de forma autônoma elencando prioridades e moldando práticas sociais. Dessa maneira, se torna uma unidade de instituições capazes de contribuir para a manutenção da acumulação capitalista, preservação de privilégios e consolidação de direitos sociais ao mesmo tempo. A variação de prioridades – se mais ao capital, ou mais ao social – acompanham contextos que definem o poder e interesse dos atores (classes e burocracia estatal) e suas interações conflituosas ou coordenadas.

## REFERÊNCIAS

- BOBBIO, Norberto. (1982), *O Conceito de Sociedade Civil*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 1ª edição, Rio de Janeiro, Graal.
- BOTTOMORE, Tom. (1988), *Dicionário do Pensamento Marxista*. Tradução de Waltensir Dutra. 2ª edição, Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- COUTINHO, Carlos Nelson. (1989), *Gramsci – Um estudo sobre seu pensamento político*. 2ª edição, Rio de Janeiro, Campus.
- ELSTER, Jon. (1986), *Marx Hoje*. Tradução de Plínio Dentzien. 1ª edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- ENGELS, Friedrich. (1991), *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Tradução José Silveira Paes. 5ª edição, Rio de Janeiro, Global.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta (1991), “As Três Economias Políticas do Welfare State”, *Revista Lua Nova*, 24: 85-116.
- GRAMSCI, Antonio. (2004), *Cadernos do Cárcere – Volume 1*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3ª edição, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- GRAMSCI, Antonio. (2004), *Cadernos Cárcere – Volume 2*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3ª edição, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

HEGEL, G. W. F.. (1979), *A Sociedade Civil Burguesa*. Tradução de José Saramago. 1ª edição, Lisboa, Estampa.

LENIN, Vladimir Ilich. (1977a), “As Três Fontes Constitutivas do Marxismo”, in *Obras Escolhidas – Volume 1*. 1ª edição, Avante, Lisboa.

LENIN, Vladimir Ilich. (1977b), “O Estado e a Revolução”. in *Obras Escolhidas – Volume 1*. 1ª edição, Avante, Lisboa.

LEVINE, Andrew, SOBER, Elliott e WRIGHT, Erik Olin. (1989), “Marxismo e Individualismo Metodológico”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 11, 4: 57-70.

MARX, Karl. (1985), *A Miséria da Filosofia*. Tradução José Paulo Netto. 1ª edição, Rio de Janeiro, Global.

MARX, Karl. (2002a), “A Questão Judaica”, in *Manuscritos Econômicos e Filosóficos*. Tradução de Alex Martins. 1ª edição, São Paulo, Martin Claret.

MARX, Karl. (2002b), “Contribuição da Crítica da Filosofia do Direito de Hegel”, in *Manuscritos Econômicos e Filosóficos*. Tradução de Alex Martins. 1ª edição, São Paulo, Martin Claret.

MARX, Karl. (2004), “Luta de Classes e Luta Política”, in *www.Marxists.org*.

MARX, Karl. (1988), “Para a Crítica da Economia Política”, in *Os Pensadores*. Tradução Leandro Konder. 4ª edição, São Paulo, Nova Cultura.

MARX, Karl. (1997), *O 18 de Brumário e Cartas a Kugelmann*. Tradução de Lenadro Konder e Renato Guimarães. 6ª edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

MARX, Karl. (1998), *O Capital – Crítica da Economia Política – Volume 1*. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. 16ª edição, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

MARX, Karl. (1987), *Sociologia*. Tradução de Maria Elisa Mascarenhas. 5ª edição, São Paulo, Ática.

MARX, Karl e ENGELS, Fredrich. (1986), *A Sagrada Família*. Tradução de Sérgio José Schirato. 1ª edição, São Paulo, Moraes

MARX, Karl e ENGELS, Fredrich. (1980), *A Ideologia Alemã. Volume 1*. Tradução de Conceição Jardim e Eduardo Lúcio Nogueira. 2ª edição, Lisboa, Síntese.

MARX, Karl e ENGELS, Fredrich. (1998), *Manifesto do Partido Comunista*. 1ª edição, São Paulo, O Trabalho.

MARX, Karl e ENGELS, Fredrich. (s. d.), *Obras Escolhidas – Volume 2*. São Paulo, Alfa-Ômega.

OFFE, Clauss e RONGE, Volker. (1984), “Poder da Sociedade e Instituições Políticas”, in *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Tradução de Bárbara Freitag. 1ª edição, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.



POULANTZAS, Nicos. (1985), *O Estado, o Poder, o Socialismo*. Tradução de Rita Lima. 2ª edição, Rio de Janeiro, Graal.

PRZEWORSKI, Adam. (1989), *Capitalismo e Social-Democracia*. Tradução Laura Motta. 1ª. Edição, São Paulo, Companhia das Letras.

PRZEWORSKI, Adam. (1995), *Estado e Economia no Capitalismo*. Traduzido por Argelina Cheibub Figueiredo e Pedro Paulo Zahluth Bastos. 1ª edição, Rio de Janeiro, Dumará.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. (2002), *Estrutura de Classes no Brasil*. 1ª. Edição, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, UFMG e IUPERJ,.

THERÉT, Bruno. (1998), *Política Econômica e Regulação – uma abordagem topológica e autopoietica*, in THÉRET, Bruno e BRAGA, José Carlos de Souza (org.), *Regulação Econômica e Globalização*, Campinas, Unicamp.

TROTSKY, Leon. (1998), *Programa de Transição*. 1ª. Edição, São Paulo, O Trabalho,.